CAMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-Resolução nº 82, de 08/02/1978-

-Dá provimento ao recurso nº02/77, interposto pelo vereador Hormindo Theodoro de Souza. (Processo nº 46/77)-

O Presidente da Câmara Municipal de Leme,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º.- È dado provimento, nos termos do parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação, ao Recurso nº 02/77 (Processo nº 46/77), interposto pelo vereador Hormindo Theodoro de Souza, contra determinação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leme, contida/ no ofício nº 793/77, datado de 11 de outubro de 1977.

Artigo 2º.- Esta Resolução entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, em 08 de fevereiro de 1978.

Sérgio Antonio Antunes
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Leme, em 08 de fevereiro de 1978.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria